



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

PORTARIA Nº 10/2023 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor **EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA**, matrícula funcional nº 1203, no período de 17/04/2023 a 06/05/2023, e 10 (dez) dias de abono pecuniário, referente aos períodos aquisitivos de 15/02/2022 a 14/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 11 de abril de 2023.

IPREVE
Publicado no local de Costume
11/04/23

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA
Diretor Presidente



IPREVE INST PREV SOC SERV P M BARRA VELHA

Folha de Pagamento Relatório Gerencial Férias - Analítico Período Folha: 04/2023

Funcionário	Período Aquisitivo		Saldo Férias	Saldo Proporc.	Dias Perda	Dias Prorrog.	Data Máx. Fruição
	Início	Final					
170089-03 EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA	15/02/2017	14/02/2018	0	0	0	0	15/01/2019
Início Gozo	Final Gozo	Tipo Férias	Pecúnia	Gozo	Pagamento	Ato Legal	
12/03/2018	31/03/2018	Folha de Férias	10	20	23/02/2018		
170089-03 EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA	15/02/2018	14/02/2019	0	0	0	0	15/01/2020
Início Gozo	Final Gozo	Tipo Férias	Pecúnia	Gozo	Pagamento	Ato Legal	
01/02/2019	20/02/2019	Folha de Férias	10	20	28/02/2019		
170089-03 EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA	15/02/2019	14/02/2020	0	0	0	0	15/01/2021
Início Gozo	Final Gozo	Tipo Férias	Pecúnia	Gozo	Pagamento	Ato Legal	
09/03/2020	28/03/2020	Folha de Férias (Somente 1/3 e Abono)	10	20	03/03/2020		
170089-03 EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA	15/02/2020	14/02/2021	0	0	0	0	15/01/2022
Início Gozo	Final Gozo	Tipo Férias	Pecúnia	Gozo	Pagamento	Ato Legal	
		Folha de Férias (Somente 1/3 e Abono)	10	0	28/02/2021		
16/05/2022	04/06/2022	Folha de Férias (Somente 1/3 e Abono)	0	20	16/05/2022		
170089-03 EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA	15/02/2021	14/02/2022	0	0	0	0	15/01/2023
Início Gozo	Final Gozo	Tipo Férias	Pecúnia	Gozo	Pagamento	Ato Legal	
		Folha de Férias (Somente 1/3 e Abono)	10	0	16/05/2022		
18/11/2022	07/12/2022	Folha de Férias (Somente 1/3 e Abono)	0	20			
170089-03 EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA	15/02/2022	14/02/2023	0	0	0	0	15/01/2024
Início Gozo	Final Gozo	Tipo Férias	Pecúnia	Gozo	Pagamento	Ato Legal	
17/04/2023	06/05/2023	Folha de Férias (Somente 1/3 e Abono)	10	20	03/04/2023		
170089-03 EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA	15/02/2023	14/02/2024	30	5	0	0	15/01/2025

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 10/04/2023 Extrato do Ato Nº: 4717435 Status: Publicado
Data de Publicação: 11/04/2023 Edição Nº: 4179

 Logomarca (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA)

PORTARIA Nº 10/2023 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor **EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA**, matrícula funcional nº 1203, no período de 17/04/2023 a 06/05/2023, e 10 (dez) dias de abono pecuniário, referente aos períodos aquisitivos de 15/02/2022 a 14/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 11 de abril de 2023.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente

1

(AV: Gov. Celso Ramos, 198 – CENTRO – 88.390-000 BARRA VELHA – SC FONE: (47) 456.3111 – ipreve@barravelha.sc.gov.br – CNPJ: 03.937.163. 0 001-93)



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4717435, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4717435>